

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 05/2023**

Ricardo da Silva Oliveira, Presidente em exercício da Federação Paraense de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 08/06/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Fica facultado o ponto na FPF no dia 09/06/2023, voltando a funcionar normalmente a partir do dia 12/06/2023 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 07 de junho de 2023.



RICARDO DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA
FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL